



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Serviço Social



EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO DE **BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)** DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

O Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria torna público o edital de inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE), nos termos da Resolução 176/2024 (BOLSA PRAE).

1. DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis:

Unidade/Setor	Vagas	Carga horária semanal	Valor da Bolsa	Responsável	Contato de e-mail
Departamento de Serviço Social - Coordenação de Curso de Graduação em Serviço Social	01	20h	R\$ 700,00	Profa. Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca	laura.fonseca@ufsm.br

2. DO/A BOLSISTA/ESTUDANTE:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos previstos na parte específica (ANEXO II):

2.1 Estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior, no **Curso de Produção Editorial - Comunicação Social**, a partir do 3º semestre da graduação.

2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;

2.3 Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada, nos turnos da tarde e/ou da noite, preferencialmente.

2.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As Inscrições devem ser encaminhadas para o e-mail laura.fonseca@ufsm.br que consta na parte específica deste edital, ANEXO I, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

3.2 Devem ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
- Histórico Escolar Simplificado da UFSM atualizado, com coeficiente de desempenho acadêmico (Gerar no Portal do Aluno da UFSM),

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
20 de março de 2026	Publicação do Edital	Publicação do Edital 02/2026 no mural do Prédio 74B(Terceiro andar) e Site do CCSH
De 20 até 25 de março de 2026	Inscrição dos/as Candidatos/as	Período de envio dos documentos solicitados ao e-mail laura.fonseca@ufsm.br com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.
26 de março de 2026	Divulgação das inscrições homologadas	Mural do Prédio 74B e Site do CCSH e demais canais de comunicação do DSS e Coordenação de Curso.
27 de março de 2026	Entrevistas	Avaliação da documentação enviada pelos/as candidatos/as e realização das entrevistas.
30/03/2026	Resultado	Divulgação do resultado no mural do Prédio 74B e Site do CCSH
01 de abril de 2026	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades do/a selecionado/a, conforme ordem de classificação

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

- Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão da bolsa;
- Etapa 02 (Eliminatória): Comparecimento na entrevista;
- Etapa 03 (Classificatória): Disponibilidade de Horários; Maior coeficiente de desempenho acadêmico; d) Possuir BSE.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

- Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- Índice de desempenho acadêmico;
- Maior idade.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

7.1 O resultado final será publicado no mural do Prédio 74B (Terceiro andar) do CCSH e Site do CCSH, e do Curso de Graduação em Serviço Social, obedecendo à ordem de classificação dos (as) candidatos (as), distribuídos (as) conforme as vagas.

7.2 É de responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as etapas do presente Edital nos locais de divulgação.

8. VALOR E DURAÇÃO:

8.1 O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, para carga horária de vinte horas semanais.

8.2 As atividades se iniciam em 01 de abril de 2026.

8.3 A presente seleção é válida para o primeiro semestre letivo de 2026, podendo ser renovada.

8.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas.

9.DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.

9.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa para cada unidade/setor, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;

9.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;

9.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do mural localizado no Prédio 74B (Terceiro andar) do CCSH e site do CCSH;

9.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;

9.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.

9.7 O/a bolsista poderá ser desvinculado/a de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por interesse do/a responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

9.8 O/a aluno/a bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;

9.9 Ao final de cada semestre, o bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail do respectivo setor;

9.10 Só será renovada a bolsa se o aluno comprovar aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;

9.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Serviço Social, Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social e Docente Responsável, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

Santa Maria, 19 de março de 2026.

Prof.Dr. Jairo da Luz Oliveira - Chefe do Departamento de Serviço Social - CCSH/UFSM

Profa. Dra. Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca
Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social - CCSH -
UFSM

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA **BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)** DO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
– COORDENAÇÃO DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

EDITAL Nº 02/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE	
Nome Completo:	CPF:
E-mail:	Telefone: ()
Endereço: _____ _____ _____	
DADOS BANCÁRIOS	
Nome do Banco: _____ Nº. _____ Agência: _____ Nº _____ Conta Corrente: _____ Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.	
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE	
1 Curso: _____	
1.1 Matrícula: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____	
2 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade: _____	

DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					

3 Unidade/Setor da vaga de bolsista: _____
4 Liste seus conhecimentos e experiências para o desenvolvimento das atividades: _____ _____ _____

<hr/> <hr/>
5 Justifique seu interesse pela bolsa:
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>